

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 14 de Abril de 2008

Edição Nº: 300

Portaria nº.064/08. De: 14 de Abril de 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor **JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 14, 15, 16, 17 e 18/04/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº.065/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008.O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG.11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Moraes, neste Município. Lotado na **Secretaria de Administração**, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/CE, a importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, referente às diárias no período de 14, 15, 16 e 17/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas 04 (Quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N.º066/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **Keila Nogueira Diógenes**, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 403.599.213-53, RG. Nº.1880303-89 SSP/CE., PASEP: 12351926775, residente na Rua Carlotto Távora, 370, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ocupante da função de **Secretária de Cultura e Turismo**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE, a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS)cada, referente às diárias no período de 14 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 Abril de 2008 José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria n.º 068/08 De: 14/04/2008 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF(MF), sob o nº. 141.275.393-72; RG. 783.026 SSP/CE. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, a fim de participar da **XI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**. **Resolve**: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-SAAE. A Comissão de Licitação, comunica o resultado da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS-03.24.001/2008**, cujo objeto é aquisição de produtos químicos, destinado ao tratamento de água do município de Jaguaribe: venceu o item 01. **PERDIGÃO COMÉRCIO E**

REPRESENTAÇÕES LTDA. Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações: (88)3522-1487. Jaguaribe-CE. 14 de abril de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE-SAAE. A Comissão de Licitação, comunica o resultado da fase de proposta de preços da **TOMADA DE PREÇOS-03.24.001/2008**, cujo objeto é aquisição de produtos químicos, destinado ao tratamento de água do município de Jaguaribe: venceu o item 01. **PERDIGÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Encontra-se aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações: (88)3522-1487. Jaguaribe-CE. 14 de abril de 2008.

*** **

PORTARIA Nº 162 / 2008. JAGUARIBE, 14 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FERNANDO PESSOA UCHOA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período 14/04/08 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 14 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 161 / 2008. JAGUARIBE, 14 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora **JACKELINE PAIVA RIBEIRO**, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de LIMOEIRO DO NORTE-CE a importância de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) referente a Diária no dia 14/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 14 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PORTARIA Nº 159 / 2008. JAGUARIBE, 14 de Abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **WELTON PINHEIRO PESSOA**, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de **MOTORISTA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de FORTALEZA-CE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) referente a Diária no período de 14/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 14 de abril de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 14 de Abril de 2008

Edição Nº: 300

PORTARIA N.067/08, DE 14 DE ABRIL DE 2008. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder à Servidora Jacqueline Leite Rodrigues, inscrita no CPF(MF) sob o nº.940.894.853-04, RG. 312779496, PASEP: 12907424191, Residente na Rua Sigefredo Diógenes, 211, Bairro: **Cruzeiro**, neste Município. Lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, ocupante da função de Assessora de Cultura e Turismo, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza/Ce, a importância de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS) cada, referente às diárias no período de 14 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02 (Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N ° 72/08, 14 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **MARIA GLEIDIMAR LIMA DA SILVA BARRETO**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 14 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 14 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N ° 73/08, 14 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **GIZELDA CAVALCANTE LOURENÇA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Fórum de Educação Infantil do Ceará, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 14 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 14 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N ° 74/08, 14 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora **FRANCISCA RIZAMAR SALDANHA BARBOSA**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de **Agente Administrativo**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em PIREIRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de um Encontro do Semi-Árido, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 14 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 14 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 75 /08, 14 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas

atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, **ELIFABIO JALES DE LIMA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos da Secretaria de Educação, para uma reunião na SEDUC, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 14,15 e 16/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 14 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 77 /08, 14 DE ABRIL DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, **RUTH MACARIO DOS SANTOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro do Projeto Eu Sou Cidadão, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 14 e 15/04/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 14 de abril de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N° 068.1 DE 14 DE ABRIL DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal Sra. **Maria Aldenisa de Lima Figueiredo**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrículas nºs. 011134-1 / 010282-2, na forma do Processo nº 052/08, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N° 068.2 DE 14 DE ABRIL DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Osório Muniz Neto**, Gari, Matrícula nº 010440-0, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Veimarina de Lima Muniz, em 12.04.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA N° 068.3 DE 14 DE ABRIL DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 14 de Abril de 2008

Edição Nº: 300

novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Cosme de Lima Muniz**, Gari, Matrícula nº 010049-8, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Veimarina de Lima Muniz, em 12.04.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 068.4 DE 14 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Damião de Lima Muniz**, Gari, Matrícula nº 010054-4, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Veimarina de Lima Muniz, em 12.04.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 068.5 DE 14 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Francisco das Chagas de Lima Muniz**, Gari, Matrícula nº 010136-2, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Veimarina de Lima Muniz, em 12.04.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 68.6 DE 14 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Francisco Osório de Lima Muniz**, Gari, Matrícula nº 010160-5, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Veimarina de Lima Muniz, em 12.04.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 68.7 DE 14 DE ABRIL DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora **Maria Auricélia Trajano Muniz**, Gari, Matrícula nº 010513-9, com lotação na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente deste Município, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua sogra, a Sra. Maria Veimarina de Lima Muniz, em 12.04.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 14 de Abril de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - Referente ao Convite nº 2008.03.25.01. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, faz saber a vencedora do Convite nº 2008.03.25.01. CONTRATADA: FWC CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 148.508,97 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e noventa e sete centavos). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de pavimentação em pedra tosca na Rua D, SDO 3, Tv. João Nogueira de Queiroz e Rua Manoel Diógenes P. Botão, na Sede do Município, junto à Secretaria de Infra-Estrutura e Meio-Ambiente do Município de Jaguaribe. MODALIDADE: Convite. Jaguaribe/CE, em 11 de abril de 2008. Marcondes Nogueira de Freitas. Presidente da Comissão de Licitação

*** **

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02.26.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO-AMBIENTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2008.02.26.01. Empresas habilitadas: 1. AL TEIXEIRA PINHEIRO; 2. EPN COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA 3. DLS PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 4. CONSTRUTORA F.I. BEZERRA E CIA LTDA Empresas Inabilitadas: 5. VETOR PREMOLDADOS CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por não atender ao item 3.1.2.2.; Fica portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Jaguaribe-CE, 11 de Abril de 2008. Marcondes Nogueira de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **